



PORTARIA N.º **022**/2019

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 18, 19 E 25 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Itaipaba;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é data consagrada a São José, Padroeiro do estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é Data Magna no estado do Ceará, em que é celebrado o fim da escravidão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso nos dias 18, 19 e 25 de março de 2019 na Câmara Municipal de Itaipaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaipaba
Em, 15 de março de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
- Presidente do Poder Legislativo -